



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.083/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE
CAMPO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos do Artigo 8º (oitavo) da Lei 1.380/PMMA/2.014,
**NOMEADA A EQUIPE DE CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme segue:

Agnaldo Bragança do Nascimento – Mecânico;
Claudiney José de Almeida - Braçal/Serviços Gerais;
Danival F. do Nascimento - Braçal/Serviços Gerais;
Fábio Junior de Oliveira – Mecânico;
Francisco Luciano Santos Passos - Braçal/Serviços Gerais;
Geanio do Sacramento - Braçal/Serviços Gerais;
Magno Alves da Silva – Motorista;
Nelson Oliveira Barbosa - Braçal/Serviços Gerais;
Joel de Vargas Ferreira – Operador de Máquinas Pesadas;
Paulo César de Oliveira – Eletricista;
Pedro Gomes Faquim – Pedreiro;
Sadrak de Carvalho – Operador de Máquinas Pesadas;
Sinézio Gonçalves de Souza – Operador de Máquinas Pesadas;
Vagner Moreira de Souza – Braçal/Serviços Gerais;
Uorchinton Francisco - Braçal/Serviços Gerais;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 22 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município- OAB/RO 2209